


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ATA 4.619<sup>a</sup>** (QUATRO MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e a presença dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, KLEBER BORGES DE MOURA, ELIE ISSA EL CHIDIAC e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, onde foi relatado o seguinte processo: 01) 00112-00019399/2021-03 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT 2021/2023”. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 82136915), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Decisão do Conselho de Administração, Ata da 2.533<sup>a</sup> Reunião (Doc. SEI/GDF nº 82137851), no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DEJUT (Doc. SEI/GDF nº 81621062), aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 81621845), amparado no Art. 37, III e IV, Art. 39, XII do Regimento Interno da Companhia, combinado com o Art. 24, XXIII e Art.26 do Estatuto Social, e decide: APROVAR a proposta do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo De Trabalho - ACT 2021/2023 (Doc. SEI/GDF 81533389). ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria-Geral para incluir o presente processo na pauta de reunião do Conselho de Administração e, após, ao DEGEP para providências subsequentes.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo – Interino. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Marco Antônio Ramos, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Diretor Presidente



**ELIE ISSA EL CHIDIAC**  
Diretor Financeiro - Diretor Administrativo



**KLEBER BORGES DE MOURA**  
Diretor Jurídico



**RUBENS DE OLIVERIA PIMENTEL JUNIOR**  
Diretor de Edificações



**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
Diretor de Urbanização



**MARCO ANTÔNIO RAMOS**  
Secretário Geral

